



**Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
Companhia Aberta – CNPJ 02.998.611/0001-04**

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 16/12/2002, deliberou sobre a destinação de juros sobre o capital próprio, no valor de R\$ 50.000.000,00, correspondente a R\$ 0,000334929 por ação, nos termos do § 2º, do art. 32, do Estatuto Social da Companhia e do § 7º, do art. 9º, da Lei nº 9.249/95, observado que:

1. a data para a disponibilização financeira dos respectivos valores dos juros aos acionistas será 14/02/2003;
2. farão jus aos juros sobre o capital próprio os acionistas constantes da posição acionária verificada em 26/12/2002, sendo as ações negociadas a partir de 27/12/2002, nas Bolsas de Valores, consideradas "ex-juros sobre o capital próprio";
3. o crédito contábil será efetuado em 31/12/2002, procedendo-se ao recolhimento de imposto de renda de acordo com a legislação em vigor, exceção feita às pessoas jurídicas isentas, mediante o envio até, 26/12/2002, para a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, à Rua Bela Cintra, 847, 6º, CEP 01415-903, de cópia autenticada do recibo de entrega de declaração de isenção do imposto de renda - pessoa jurídica, ou da opção pelo regime especial de tributação (MP 2.222/01);
4. na falta da documentação comprobatória, serão considerados para análise e deferimento os seguintes documentos, desde que apresentados conjuntamente:
 - a. ofício expedido por juízo competente, dirigido à Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, determinando o não recolhimento do imposto de renda neste caso específico;
 - b. certidão de objeto e pé da ação judicial na qual o ofício tenha sido expedido; e
 - c. declaração firmada pelo representante legal da entidade solicitante, contendo as informações relativas à sua constituição e enquadramento no benefício, sob as penas da Lei, responsabilizando-se, ainda, pelo ressarcimento imediato à Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista de quaisquer recolhimentos que esta seja compelida a efetuar em razão do não recolhimento do imposto de renda, com os respectivos acréscimos e multas.
5. será assegurado o recebimento do valor bruto dos juros sobre o capital próprio aos acionistas imunes ou isentos à cobrança do Imposto de Renda, de acordo com a legislação; e
6. a importância referente ao pagamento dos juros acima será deduzida do montante de dividendos a pagar, conforme facultado pela legislação e nos termos do § 2º, do art. 32, do Estatuto Social da Companhia.

Crédito dos Juros

Os acionistas receberão o crédito conforme cadastro fornecido ao Banco Itaú S/A, instituição depositária das ações desta Companhia. Os acionistas cujo cadastro esteja desatualizado e não contenha o número do CPF/CNPJ, ou opção de crédito bancário, terão os seus proventos creditados em 3 (três) dias úteis, após a efetivação da atualização cadastral, nos arquivos eletrônicos do referido banco. Neste caso, a atualização poderá ser feita nas agências abaixo relacionadas ou através de correspondência dirigida à Superintendência de Serviços de Ações e Debêntures, situada à Rua Boa Vista, 176, 4º andar, corpo 5 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP. Os acionistas usuários de custódia fiduciária terão o crédito dos proventos efetuados conforme cadastro fornecido às Bolsas de Valores. Não haverá correção monetária dos valores a serem pagos.

Agências do Banco Itaú S/A

São Paulo (SP) - Rua XV de Novembro, 318 - térreo, fone: (0XX11) 3247.5731/5308/4769, Fax (0XX11) 3247-5730;
Rio de Janeiro (RJ) - Rua 7 de Setembro, 99 - subsolo, fone: (0XX21) 2202-2592 /3, Fax (0XX21) 2509-1788;
Belo Horizonte (MG) - Av. João Pinheiro, 195 - térreo, fone: (0XX31) -3249-3524/34, Fax (0XX31) 3226-4116;
Brasília (DF) - SC Sul Quadra 3 - Ed. Dona Ângela - térreo, fone: (0XX61) 225-3312, Fax (0XX61) 322-2075;
Curitiba (PR) - Rua João Negrão, 65, fone: (0XX41) 320-4128/9, Fax (0XX41) 320-4053;
Porto Alegre (RS) - Rua 7 de Setembro, 746 - sobreloja, fone: (0XX51) 3210-9150/1, Fax (0XX51) 3210-9152;
Salvador (BA) - Av. Estados Unidos, 50 - 2º andar, fone: (0XX71) 319-8067/10, Fax (0XX71) 319-8148.

São Paulo, 16 de dezembro de 2002.

Cláudio Cintrão Forghieri

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores